

-LUIZ DA GRACA DE SOUZA, RG: 3.564.430:
-a partir de 05.12.78, do padrão 23-A p/ o padrão "24-A", em consequência, ficam retificadas as apostilas anteriormente expedidas a saber: a partir de 06.08.83, arts. 91, 94 e 95 da LC 180/78, ANULADA, -a partir de 01.03.81, LC 247/81, do padrão 10-A p/ o padrão "11-A", -a partir de 26.04.84, do padrão 11-A p/ o padrão "12-A", em consequência, ficam retificadas as apostilas anteriormente expedidas a saber: a partir de 01.12.83, arts. 91, 92 e 97 da LC 180/78, do padrão 12-A p/ o padrão "13-A", -a partir de 01.07.85, LC 404/85, do padrão 13-A p/ o padrão "14-A".

-LUIZ VIEIRA FILHO, RG: 5.523.625:
-a partir de 01.06.78, do padrão 23-A p/ o padrão "24-A", em consequência, ficam retificadas as apostilas anteriormente expedidas a saber: a partir de 26.04.83, arts. 91, 94 e 95 da LC 180/78, ANULADA, -a partir de 28.12.80, do padrão 24-A p/ o padrão "25-A", em consequência, ficam retificadas as apostilas anteriormente expedidas a saber: a partir de 01.03.81, LC 247/81, do padrão 10-A p/ o "12-A", a partir de 01.11.81, arts. 91, 92 e 97 da LC 180/78, do padrão 11-A p/ o "13-A", a partir de 01.07.85, LC 404/85, do padrão 13-A p/ o "14-A", -a partir de 26.01.86, do padrão 15-A p/ o "16-A".

-JOÃO LOPES FRANÇA, RG: 4.697.883:
-a partir de 01.06.78, do padrão 23-A p/ o "24-A", em consequência, ficam retificadas as apostilas anteriormente expedidas a saber: a partir de 28.03.83, arts. 91, 94 e 95 da LC 180/78, ANULADA, -a partir de 02.06.78, do padrão 24-A p/ o "25-A", -a partir de 05.03.79, do padrão 25-A p/ o "26-A", em consequência ficam retificadas as apostilas anteriormente expedidas a saber: a partir de 01.03.81, LC 247/81, do padrão 10-A p/ o "13-A", -a partir de 01.11.81, arts. 91, 92 e 97 da LC 180/78, do padrão 11-A p/ o "14-A", -a partir de 01.12.83, arts. 91, 92 e 97 da LC 180/78, do padrão 13-A p/ o "15-A", -a partir de 02.03.84, do padrão 15-A p/ o "16-A", em consequência ficam retificadas as apostilas anteriormente expedidas a saber: a partir de 01.07.85, LC 404/85, do padrão 14-A p/ o "17-A".

-JOSÉ FRANCISCO SOARES, RG: 4.354.903:
-a partir de 01.06.78, do padrão 23-A p/ o "24-A", em consequência ficam retificadas as apostilas anteriormente expedidas a saber: a partir de 28.02.83, arts. 91, 94 e 95 da LC 180/78, ANULADA, -a partir de 01.03.81, LC 247/81, do padrão 10-A p/ o "11-A", -a partir de 01.11.81, arts. 91, 92 e 97 da LC 180/78, do padrão 11-A p/ o "12-A", -a partir de 08.12.81, do padrão 12-A p/ o "13-A", em consequência ficam retificadas as apostilas anteriormente expedidas a saber: a partir de 01.11.82, arts. 91, 92 e 97 da LC 180/78, do padrão 12-A p/ o "14-A", -a partir de 01.11.84, arts. 91, 92 e 97 da LC 180/78, do padrão 14-A p/ o "15-A", -a partir de 01.07.85 da LC 404/85, do padrão 15-A p/ o "16-A".

-FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA, RG: 5.992.033:
-a partir de 01.06.78, do padrão 23-A p/ o "24-A", em consequência ficam retificadas as apostilas anteriormente expedidas a saber: a partir de 04.06.83, arts. 91, 94 e 95 da LC 180/78, ANULADA, -a partir de 01.03.81, LC 247/81, do padrão 10-A p/ o "11-A", -a partir de 13.04.82, do padrão 11-A p/ o "12-A", em consequência ficam retificadas as apostilas anteriormente expedidas a saber: a partir de 01.12.83, arts. 91, 92 e 97 da LC 180/78, do padrão 12-A p/ o "13-A", -a partir de 01.07.85, LC 404/85, do padrão 13-A p/ o "14-A".

-VALTEIR LOPES DA AMARAL, RG: 3.961.598:
-a partir de 15.10.78, do padrão 23-A p/ o "24-A", em consequência ficam retificadas as apostilas anteriormente expedidas a saber: a partir de 08.11.83, arts. 91, 94 e 95 da LC 180/78, ANULADA, a partir de 01.12.80, arts. 91, 92 e 97 da LC 180/78, do padrão 24-A p/ o "25-A", -a partir de 01.03.81, LC 247/81, do padrão 11-A p/ o "12-A", -a partir de 01.11.82, arts. 91, 92 e 97 da LC 180/78, do padrão 12-A p/ o "13-A", -a partir de 18.06.84, do padrão 13-A p/ o "14-A", em consequência ficam retificadas as apostilas anteriormente expedidas a saber: a partir de 01.07.85, LC 404/85, do padrão 14-A p/ o "15-A".

-UBIRAJARA BOROWSKI, RG: 5.992.101:
-a partir de 01.06.78, do padrão 23-A p/ o "24-A", em consequência ficam retificadas as apostilas anteriormente expedidas a saber: a partir de 29.03.83, arts. 91, 94 e 95 da LC 180/78, ANULADA, -a partir de 01.03.81, LC 247/81, do padrão 10-A p/ o "11-A", -a partir de 15.01.82, do padrão 11-A p/ o "12-A", em consequência ficam retificadas as apostilas anteriormente expedidas a saber: a partir de 01.11.82, arts. 91, 92 e 97 da LC 180/78, do padrão 11-A p/ o "13-A", -a partir de 01.07.85, LC 404/85, do padrão 13-A p/ o "14-A".

-MARIA LEA DE SOUZA, RG: 6.620.734:
-a partir de 14.10.78, do padrão 23-A p/ o "24-A", em consequência ficam retificadas as apostilas anteriormente expedidas a saber: a partir de 01.03.81, LC 247/81, do padrão 10-A p/ o "11-A", -a partir de 01.12.83, arts. 91, 92 e 97 da LC 180/78, do padrão 11-A p/ o "12-A", -a partir de 20.10.84, do padrão 12-A p/ o "13-A", em consequência ficam retificadas as apostilas anteriormente expedidas a saber: a partir de 01.07.85, LC 404/85, do padrão 13-A p/ o "14-A".

CAPELÃO - Esc. 3 - Tab. I - SQF-II-QSJ

-OZIAS COSTA, RG: 5.869.273:
-a partir de 01.06.78, do padrão 35-A p/ o "36-A", em consequência ficam retificadas as apostilas anteriormente expedidas a saber: a partir de 28.02.83, arts. 91, 94 e 95 da LC 180/78, ANULADA, -a partir de 01.12.79, arts. 91, 92 e 97 da LC 180/78, do padrão 36-A p/ o "37-A", -a partir de 01.03.81, LC 247/81, do padrão 2-A p/ o "3-A", -a partir de 01.11.81, arts. 91, 92 e 97 da LC 180/78, do padrão 3-A p/ o "4-A", -a partir de 14.10.82, do padrão 4-A p/ o "5-A", em consequência ficam retificadas as apostilas anteriormente expedidas a saber: a partir de 01.01.85, LC 365/84, do padrão 6-A p/ o "7-A", -a partir de 01.07.85, LC 404/85, do padrão 7-A p/ o "8-A".

ESCRITURÁRIOS - Esc. 1 - Tab. I - SQF-II-QSJ

-ZULEICA PADOAN RIBEIRO, RG: 5.321.907:
-a partir de 01.06.78, do padrão 16-A p/ o "17-A", em consequência ficam retificadas as apostilas anteriormente expedidas a saber: a partir de 01.03.83, arts. 91, 94 e 95 da LC 180/78, ANULADA, -a partir de 01.12.80, arts. 91, 92 e 97 da LC 180/78, do padrão 17-A p/ o "18-A", -a partir de 01.03.81, LC 247/81, do padrão 9-A p/ o "10-A", -a partir de 01.11.82, arts. 91, 92 e 97 da LC 180/78, do padrão 10-A p/ o "11-A", -a partir de 23.03.83, do padrão 11-A p/ o "12-A", em consequência ficam retificadas as apostilas anteriormente expedidas a saber: a partir de 01.01.85, LC 365/84, do padrão 13-A p/ o "14-A", -a partir de 01.07.85, LC 404/85, do padrão 14-A p/ o "15-A".

-LEDA MARIA DE FREITAS MIRANDA, RG: 4.440.785:
-a partir de 01.06.78, do padrão 16-A p/ o "17-A", em consequência ficam retificadas as apostilas anteriormente expedidas a saber: a partir de 08.05.83, arts. 91, 94 e 95 da LC 180/78, ANULADA, -a partir de 01.12.79, arts. 91, 92 e 97 da LC 180/78, do padrão 17-A p/ o "18-A", -a partir de 01.03.81, LC 247/81, do padrão 9-A p/ o "10-A", -a partir de 01.11.81, arts. 91, 92 e 97 da LC 180/78, do padrão 10-A p/ o "11-A", -a partir de 27.05.84, do padrão 11-A p/ o "12-A", em consequência ficam retificadas as apostilas anteriormente expedidas a saber: a partir de 01.11.84, arts. 91, 92 e 97 da LC 180/78, do padrão 12-A p/ o "13-A", -a partir de 01.01.85, LC 365/84, do padrão 13-A p/ o "15-A", -a partir de 01.07.85, da LC 404/85, do padrão 14-A p/ o "16-A".

-IRANY MEDEIROS, RG: 3.244.817:
-a partir de 01.06.78, do padrão 16-A p/ o "17-A", em consequência ficam retificadas as apostilas anteriormente expedidas a saber: a partir de 17.11.83, arts. 91, 94 e 95 da LC 180/78, ANULADA, -a partir de 18.12.78, do padrão 17-A p/ o "18-A", em consequência ficam retificadas as apostilas anteriormente expedidas a saber: a partir de 01.03.81, LC 247/81, do padrão 8-A p/ o "10-A", -a partir de 01.11.82, arts. 91, 92 e 97 da LC 180/78, do padrão 9-A p/ o "11-A", -a partir de 04.09.84, do padrão 11-A p/ o "12-A", em consequência ficam retificadas as apostilas anteriormente expedidas a saber: a partir de 01.11.84, arts. 91, 92 e 97 da LC 180/78, do padrão 11-A p/ o "13-A", -a partir de 01.01.85, LC 365/84, do padrão 12-A p/ o "14-A", -a partir de 01.07.85, LC 404/85, do padrão 13-A p/ o "15-A", -a partir de 01.06.78, do padrão 14-A p/ o padrão "15-A", em consequência, ficam retificadas as apostilas anteriormente expedidas a saber: a partir de 08.07.83, arts. 91, 94 e 95 da LC 180/78, ANULADA, -a partir de 01.03.81, LC 247/81, do padrão 7-A p/ o "8-A", -a partir de 01.11.81, arts. 91, 92 e 97 da LC 180/78, do padrão 8-A p/ o "9-A", -a partir de 13.09.82, do padrão 9-A p/ o "10-A", em consequência ficam retificadas as apostilas anteriormente expedidas a saber: a partir de 01.11.84, arts. 91, 92 e 97 da LC 180/78, do padrão 10-A p/ o "11-A", -a partir de 01.01.85, LC 365/84, do padrão 12-A p/ o "13-A", -a partir de 01.07.85, LC 404/85, do padrão 13-A p/ o "14-A".

seqüência ficam retificadas as apostilas anteriormente expedidas a saber: a partir de 01.11.84, arts. 91, 92 e 97 da LC 180/78, do padrão 11-A p/ o "13-A", -a partir de 01.01.85, LC 365/84, do padrão 13-A p/ o "15-A", -a partir de 01.07.85, LC 404/85, do padrão 14-A p/ o "16-A".

PINTOR - Esc. 1 - Tab. I - SQF-II-QSJ

-ANTONIO SILVINO DE ALMEIDA, RG: 6.239.661:
-a partir de 01.06.78, do padrão 14-A p/ o padrão "15-A", em consequência, ficam retificadas as apostilas anteriormente expedidas a saber: a partir de 08.07.83, arts. 91, 94 e 95 da LC 180/78, ANULADA, -a partir de 01.03.81, LC 247/81, do padrão 7-A p/ o "8-A", -a partir de 01.11.81, arts. 91, 92 e 97 da LC 180/78, do padrão 8-A p/ o "9-A", -a partir de 13.09.82, do padrão 9-A p/ o "10-A", em consequência ficam retificadas as apostilas anteriormente expedidas a saber: a partir de 01.11.84, arts. 91, 92 e 97 da LC 180/78, do padrão 10-A p/ o "11-A", -a partir de 01.01.85, LC 365/84, do padrão 12-A p/ o "13-A", -a partir de 01.07.85, LC 404/85, do padrão 13-A p/ o "14-A".

MESTRE DE OFICINA - Esc. 1 - Tab. I - SQF-II-QSJ

-CAMILLO MESSIAS MARCONDES, RG: 7.124.839:
-a partir de 13.10.83, do padrão 11-A p/ o "12-A", em consequência ficam retificadas as apostilas anteriormente expedidas a saber: a partir de 01.01.85, LC 365/84, do padrão 12-A p/ o "14-A", -a partir de 01.07.85, LC 404/85, do padrão 14-A p/ o "15-A", -a partir de 01.06.78, do padrão 18-A p/ o padrão "19-A", em consequência ficam retificadas as apostilas anteriormente expedidas a saber: a partir de 16.11.83, arts. 91, 94 e 95 da LC 180/78, ANULADA, -a partir de 01.03.81, LC 247/81, do padrão 10-A p/ o padrão "11-A".

MOTORISTA - Esc. 2 - Tab. I - SQF-II-QSJ

-ESSIO ANTONIO INDIANI FILHO, RG: 2.321.612:
-a partir de 06.08.85, do padrão 5-A p/ o "6-A".

AUXILIAR AGROPECUÁRIO II-Esc. 1-Tab. I-SQF-II-QSJ

-IRONE SOLDI, RG: 5.992.040:
-a partir de 01.06.78, do padrão 16-A p/ o "17-A", em consequência ficam retificadas as apostilas anteriormente expedidas a saber: a partir de 11.03.83, arts. 91, 94 e 95 da LC 180/78, ANULADA, -a partir de 01.12.80, arts. 91, 92 e 97 da LC 180/78, do padrão 17-A p/ o "18-A", -a partir de 01.03.81, LC 247/81, do padrão 9-A p/ o "10-A", -a partir de 12.06.82, do padrão 10-A p/ o "11-A", em consequência ficam retificadas as apostilas anteriormente expedidas a saber: a partir de 01.11.82, arts. 91, 92 e 97 da LC 180/78, do padrão 10-A p/ o "12-A", -a partir de 01.11.84, arts. 91, 92 e 97 da LC 180/78, do padrão 12-A p/ o "13-A", -a partir de 01.01.85, LC 365/84, do padrão 14-A p/ o "15-A", -a partir de 01.07.85, LC 404/85, do padrão 15-A p/ o "16-A".

PEDEIRETO - Esc. 1 Tab. I - SQF-II-QSJ

-JOSÉ ZANDONADI HILÁRIO, RG: 4.206.622:
-a partir de 01.06.78, do padrão 14-A p/ o "15-A", em consequência ficam retificadas as apostilas anteriormente expedidas a saber: a partir de 01.03.83, arts. 91, 94 e 95 da LC 180/78, ANULADA, -a partir de 01.03.81, LC 247/81, do padrão 7-A p/ o "8-A", -a partir de 01.11.81, arts. 91, 92 e 97 da LC 180/78, do padrão 8-A p/ o "9-A", -a partir de 17.06.82, do padrão 9-A p/ o "10-A", em consequência ficam retificadas as apostilas anteriormente expedidas a saber: a partir de 01.12.83, arts. 91, 92 e 97 da LC 180/78, do padrão 10-A p/ o "11-A", -a partir de 01.01.85, LC 365/84, do padrão 12-A p/ o "13-A", -a partir de 01.07.85, LC 404/85, do padrão 13-A p/ o "14-A".

AUXILIAR DE ENFERMAGEM-Esc. 1 -Tab. I-SQF-II-QSJ

-JOSÉ ANTONIO PAVANETTI, RG: 2.788.791:
-a partir de 01.06.78, do padrão 22-A p/ o "23-A", em consequência ficam retificadas as apostilas anteriormente expedidas a saber: a partir de 28.02.83, arts. 91, 94 e 95 da LC 180/78, ANULADA, -a partir de 01.12.80, arts. 91, 92 e 97 da LC 180/78, do padrão 23-A p/ o "24-A", -a partir de 01.03.81, LC 247/81, do padrão 12-A p/ o "13-A", -a partir de 19.10.81, do padrão 13-A p/ o "14-A", em consequência ficam retificadas as apostilas anteriormente expedidas a saber: a partir de 01.11.81, arts. 91, 92 e 97 da LC 180/78, do padrão 13-A p/ o "15-A", -a partir de 01.11.84, arts. 91, 92 e 97 da LC 180/78, do padrão 15-A p/ o "16-A", -a partir de 01.01.85, da LC 365/84, do padrão 17-A p/ o "18-A", -a partir de 01.07.85, da LC 404/85 do padrão 18-A p/ o "19-A".

-JOSÉ CARLOS DA SILVA, RG: 3.245.085:
-a partir de 01.06.78, do padrão 22-A p/ o "23-A", em consequência ficam retificadas as apostilas anteriormente expedidas a saber: a partir de 05.04.83, arts. 91, 94 e 95 da LC 180/78, ANULADA, -a partir de 01.03.81, LC 247/81, do padrão 11-A p/ o "12-A", -a partir de 01.11.81, arts. 91, 92 e 97 da LC 180/78, do padrão 12-A p/ o "13-A", -a partir de 13.12.81, do padrão 13-A p/ o "14-A", em consequência ficam retificadas as apostilas anteriormente expedidas a saber: a partir de 01.12.83, arts. 91, 92 e 97 da LC 180/78, do padrão 14-A p/ o "15-A", -a partir de 01.01.85, LC 365/84, do padrão 16-A p/ o "17-A", -a partir de 01.07.85, LC 404/85, do padrão 17-A p/ o "18-A".

MESTRE DE OFICINA - Esc. 1 -Tab. I -SQF-II-QSJ

-JOSÉ MARIA TELLEIRA, RG: 4.531.390:
-a partir de 01.06.78, do padrão 18-A p/ o "19-A", em consequência ficam retificadas as apostilas anteriormente expedidas a saber: a partir de 01.03.83, arts. 91, 94 e 95 da LC 180/78, ANULADA, -a partir de 01.03.81, LC 247/81, do padrão 10-A p/ o "11-A", -a partir de 01.11.81, arts. 91, 92 e 97 da LC 180/78, do padrão 11-A p/ o "12-A", -a partir de 19.10.82, do padrão 12-A p/ o "13-A", em consequência ficam retificadas as apostilas anteriormente expedidas a saber: a partir de 01.12.83, arts. 91, 92 e 97 da LC 180/78, do padrão 13-A p/ o "14-A", -a partir de 01.01.85, LC 365/84, do padrão 15-A p/ o "17-A", -a partir de 01.07.85, LC 404/85, do padrão 16-A p/ o "18-A".

MESTRE DE ARTESANATO -Esc. 1 -Tab. I -SQF-II-QSJ

-JOSÉ MARIO GARCIA DOS SANTOS REIS, RG: 6.146.743:
-a partir de 01.06.78, do padrão 18-A p/ o "19-A", em consequência ficam retificadas as apostilas anteriormente expedidas a saber: a partir de 28.02.83, arts. 91, 94 e 95 da LC 180/78, ANULADA, -a partir de 01.03.81, LC 247/81, do padrão 10-A p/ o "11-A", -a partir de 01.11.81, arts. 91, 92 e 97 da LC 180/78, do padrão 11-A p/ o "12-A", -a partir de 05.06.82, do padrão 12-A p/ o "13-A", em consequência ficam retificadas as apostilas anteriormente expedidas a saber: a partir de 01.12.83, arts. 91, 92 e 97 da LC 180/78, do padrão 13-A p/ o "14-A", -a partir de 01.01.85, LC 365/84, do padrão 15-A p/ o "16-A", -a partir de 01.07.85, LC 404/85, do padrão 16-A p/ o "17-A".

FARMACÊUTICO - Esc. 7 -Tab. I - SQF-II-QSJ

-JOAQUIM PANTALEÃO, RG: 1.026.741:
-a partir de 01.06.78, do padrão 41-A p/ o "42-A", em consequência ficam retificadas as apostilas anteriormente expedidas a saber: a partir de 28.02.83, arts. 91, 94 e 95 da LC 180/78, ANULADA, -a partir de 25.11.78, do padrão 42-A p/ o "43-A", em consequência ficam retificadas as apostilas anteriormente expedidas a saber: a partir de 01.12.79, arts. 91, 92 e 97 da LC 180/78, do padrão 42-A p/ o "44-A", -a partir de 01.03.81, LC 247/81, do padrão 7-A p/ o "9-A", -a partir de 01.11.81, arts. 91, 92 e 97 da LC 180/78, do padrão 8-A p/ o "10-A", -a partir de 01.11.82, arts. 91, 92 e 97 da LC 180/78, do padrão 9-A p/ o "11-A", -a partir de 24.11.83, do padrão 11-A p/ o "12-A", em consequência ficam retificadas as apostilas anteriormente expedidas a saber: a partir de 01.11.84, arts. 91, 92 e 97 da LC 180/78, do padrão 11-A p/ o "13-A", -a partir de 01.01.85, LC 365/84, do padrão 13-A p/ o "15-A", -a partir de 01.07.85, LC 404/85, do padrão 14-A p/ o "16-A".

RETIFICANDO

No DOE de 23.05.86, onde constou: FARMACÊUTICO Esc.1-Tab. I - SQF-II-QSJ, leia-se: FARMACÊUTICO - Esc.7-Tab. I-SQF-II-QSJ.

AUTORIZANDO

Licença-Prêmio concedida nos termos do art. 209, da Lei 10.261/68 a Mafalda Aparecida Fernandes Cardoso Barbosa - Chefe de Seção - Efetivo - lotado na Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, 30 dias período de 08.10.73 a 07.10.78.

CONCEDENDO

Licença-Prêmio nos termos do art. 209 da Lei 10261/68 a Odilon Salgado - Guarda de Presídio - Efetivo - lotado/na Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do / estado, 90 dias período de 03.05.70 a 02.05.75.

Promoção Social

Secretário
Carlos Alfredo de Souza Queiróz

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES de 30.05.86

CLASSIFICANDO, na Seção de Administração do Centro Histórico do Imigrante, um (1) cargo de Chefe de Seção (Administração Geral), Referência 14, da Escala de Vencimentos 2, Tabela 1, vago em decorrência do falecimento de Gonçalves Correa, anteriormente classificado no Departamento de Apoio e Integração Social, da Coordenadoria de Apoio Social.

AUTORIZANDO, nos termos dos artigos 15, inciso I, da Lei nº 509, de 13/11/74, os afastamentos de MARIA CRISTINA DE ANDRADE FONSECA, RG. 4.630.144, Administrador, padrão 15-A, do SQF-I e SILVANA LEONIS BELFORTI, RG. 11.974.241, Escriturário, padrão 12-A, do SQF-II, ambas do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções, para com prejuízo dos salários, nas sem prejuízo das demais vantagens de suas funções-atividades, prestarem serviços junto à Fundação Estadual do Bem Estar do Menor-FEBEM, até 31/12/86

nos termos do artigo 15, inciso I, da Lei nº 509 de 12/11/74, a partir de 06/05/86, o afastamento de MARIA HELENA DE SOUZA CUNHA, RG. nº 7.707.539, Chefe de Seção (Administração Geral), padrão 17-A, do SQF-I, da Seção de Finanças, para sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Diretoria, ambas do Serviço de Administração da Divisão Regional de Promoção Social de Sorocaba, da Coordenadoria de Ação Regional, até 31/12/86.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

APOSTILA DA DIRETORA

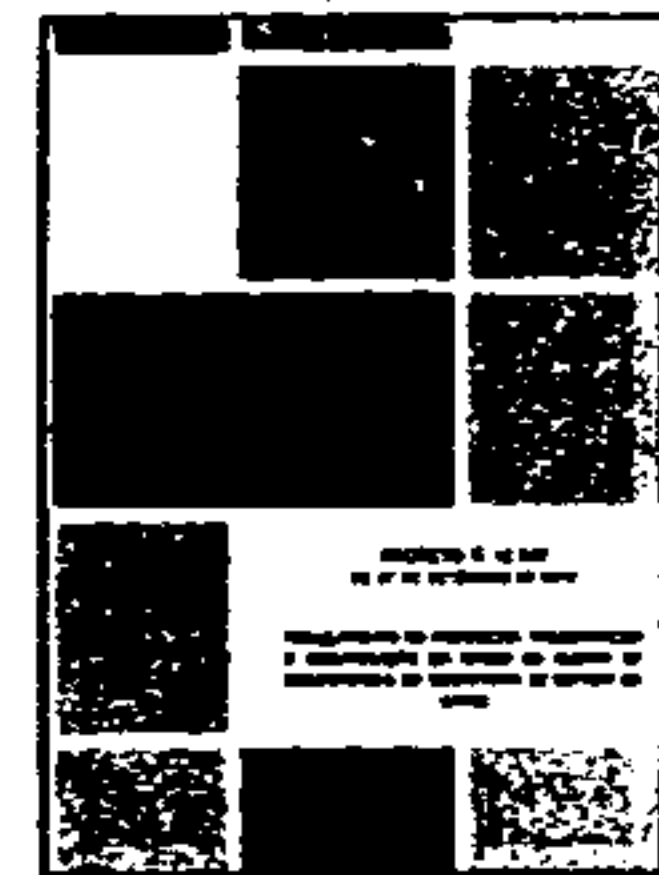
DECLARANDO, de acordo com o Despacho Normativo do Governador do Estado, de 02, publicado no Diário Oficial de 03/08/85 e nos termos dos artigos 91, 94 e 95 da L.C. nº 180, de 12/05/78, a função-atividade de NELSON GIORNI, RG. 1.633.878, Motorista, classificado Departamento de Administração, fica enquadrada como segue:
a partir de 12/09/83 no padrão 9-A do SQF-II da T.I;
a partir de 01/01/85 com base na LC. 365/84 no padrão / 11-A, E.V. 1, T.I;
a partir de 01/07/85 com base na LC. 404/85 no padrão / 12-A, E.V. 1, T.I;
a partir de 01/01/85 com base na LC. 431/85 no padrão / 7-A, E.V. 2, T.I, ficando retificadas as publicadas em 14/02/85, 31/08/85, 14/01/86.

PUBLICAÇÕES DA IMESP

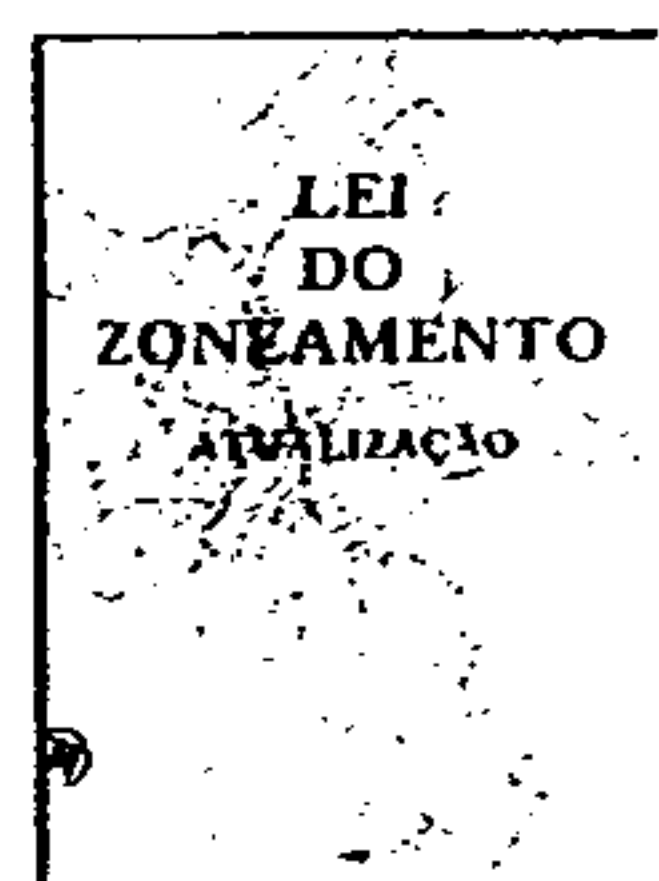
estas são algumas das edições publicadas pela Imprensa Oficial do Estado e se encontram à venda na rua da Mooca, 1.921 (sede) e nas agências da rua Maria Antonia, 294 (Agência Maria Antonia)

REGISTROS PÚBLICOS
Lei nº 4.095
DE 31 DE DEZEMBRO DE 1973

Registros Públicos - Lei Federal n.º 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre o registro civil das pessoas naturais e das pessoas jurídicas, bem como do registro de títulos e documentos e do registro de imóveis.
Cz\$ 25,00
Com porte pago Cz\$ 30,85



Código Sanitário - Aprova o regulamento a que se refere o artigo 22 do Decreto-lei n.º 211, de 30 de março de 1970, que dispõe sobre normas de promoção, preservação e recuperação da saúde.
Cz\$ 52,50
Com porte pago Cz\$ 58,35



Lei do Zoneamento - Altera as zonas z13, z17 e z18, os corredores de uso especial z3 - CR5 e z3 - CR6. Dispõe sobre o parcelamento, o uso e a ocupação do solo na zona rural Norte e Sul do município.
Cz\$ 35,00
Com porte pago Cz\$ 40,85



IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Rua da Mooca, 1921 - Fone: 291-3344 (ramal 246)
CEP 03103 - São Paulo
AGÊNCIA MARIA ANTONIA
Rua Maria Antonia, 294 - Fone: 256-7232